
1. Identificação

1.1. Nome do produto (nome comercial)

IPIRANGA BRUTUS PERFORMANCE CK-4 15W40

1.2. Principais usos recomendados para a substância ou mistura

Óleo lubrificante para motores diesel.

1.3 Nome do Fabricante

Ipiranga Lubrificantes S/A

1.4. Endereço

Rua Monsenhor Manuel Gomes, 140

São Cristovão - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.931-670

1.5. Telefone para contato

0800 253 805

1.6. Telefone para emergência

0800 562 023

1.7. Informações adicionais

canaldireto@ipiranga.com.br

2. Identificação dos Perigos

2.1. Classificação de perigo do Produto Químico

Corrosão/Irritação à pele, categoria 3, H316

2.2. Sistema de Classificação utilizado

A classificação do produto foi efetuada em conformidade com a norma ABNT NBR 14725 parte 2 em atendimento ao sistema GHS - Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals.

2.3. Outros perigos que não resultam em uma classificação

Não aplicável

2.4. Elementos Adequados de Rotulagem

2.4.1. Pictogramas

Não aplicável

2.4.2. Palavra de Advertência

Atenção

2.4.3. Frases de Perigo

H316: Provoca irritação moderada à pele

2.4.4. Frases de Precaução

P332+P313: Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.

2.4.5. Outros Perigos que resultam em uma classificação

Não Aplicável

3. Composição e Informações sobre os Ingredientes

3.1 Mistura

Óleo mineral e aditivos

3.1.1 Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo

Componentes	Concentração (%)	CAS Number
Óleo mineral	90 - 95	64742-54-7
Amina alcaril	1 - 3	Confidencial
Ditiofosfato de alquil de zinco	1 - 2	84605-29-8

4. Medidas de Primeiros - Socorros

Nota: Consulte um médico em caso de mal estar, apresentando esta FISPOQ

4.1 Inalação

No caso de sintomas, deslocar o afetado para o ar livre.

4.2. Contato com a pele

Em caso de contato é recomendado limpar a zona afetada com água abundante e sabão neutro. Retire imediatamente as roupas e sapatos contaminados com o produto. No caso de alteração na pele (ardor, vermelhidão, erupções, cutâneas, bolhas, etc.) consultar o médico, apresentando estas Fichas de Dados de Segurança.

4.3. Contato com os olhos

Enxaguar com água até a total eliminação do produto. Remova as lentes de contato. Mantenha o olho aberto durante a lavagem com água abundante. Em caso de mal estar, solicitar a assistência médica, mostrando a FISPOQ deste produto.

4.4. Ingestão

Em caso de ingestão de grandes quantidades é recomendado solicitar assistência médica.

4.5. Sintomas e efeitos mais importantes, ou tardio

Os efeitos agudos e retardados são indicados nas seções 2 e 1 quando aplicável.

4.6. Nota ao médico

Não aplicável

5. Medidas de Combate ao Incêndio

5.1. Meios de extinção

No caso de existência de combustão como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido pode ser utilizado qualquer tipo de agente extintor (pó, ABC, água, etc.)

5.2. Perigos específicos

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais. A queima produz fumos nocivos e tóxicos.

5.3. Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protetora completa e equipamento de respiração autônomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.). Em caso de incêndio, use um aparelho de respiração autônomo.

5.4. Informações Adicionais

Recolher separadamente a água de extinção de incêndio contaminada. Isso não deve ser descarregado em drenos. Os resíduos de incêndio e a água de extinção de incêndio contaminada devem ser descartados de acordo com as normas locais.

6. Medidas de Controle para Derramamento ou Vazamento

6.1. Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimento de emergência

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e descartar em um recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para sua eliminação. Use equipamento de proteção pessoal. Garantir ventilação adequada.

6.2. Precauções ao meio ambiente

Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Manter afastado do esgoto, das águas superficiais e subterrâneas. Se o produto contaminar rios e lagos ou drenos informar as autoridades respectivas.

6.3. Métodos e materiais para contenção e limpeza

Embeber com material absorvente inerte (por exemplo, areia, gel de sílica, aglutinante de ácido, aglutinante universal, serradura). Recomenda-se varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e despejar em recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou eliminação.

6.4. Remissão para outras seções

Ver as seções 8 e 13

7. Manuseio e Armazenamento

7.1. Precauções para manuseio seguro

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros. Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos. Para proteção pessoal, veja a seção 8. É proibido fumar, comer e beber na área de aplicação. Descarte o enxágüe de acordo com as regulamentações locais e nacionais.

7.2. Precauções para contra o fogo ou explosões

Medidas normais para proteção preventiva contra fogo.

7.3. Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonômicos e toxicológicos

Não comer nem beber durante o manuseio, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

7.4 Recomendações técnicas para prevenir riscos ao meio ambiente

Evitar que contamine os meios aquáticos

7.5 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

7.5.1. Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura Mínima: 5 °C

Temperatura Máxima: 30 °C

Tempo máximo: Conforme Especificação Técnica do Produto

7.5.2. Condições gerais de armazenamento

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contato com alimentos. Para informação adicional, ver item 10.5

7.6. Utilizações finais específicas

Exceto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

8. Controle de Exposição e Proteção Individual

8.1. Parâmetros de controle

8.1.1. Limites de exposição ocupacional

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (NR15 – Anexo número 11, agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho): não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

8.2. Medidas de controle de engenharia

8.2.1. Medidas de proteção pessoal

Como medida de proteção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve-se levar em conta a regulamentação referente, aplicável em cada caso. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessária à sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

8.2.2. Proteção respiratória

Será necessário a utilização de equipamento de proteção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição.

8.2.3. Proteção específica das mãos

Proteção obrigatória das mãos: Luvas de proteção contra riscos menores. Substituir as luvas perante qualquer indicio de deterioração. Para período de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas de proteção química.

8.2.4. Proteção ocular/facial

Proteção obrigatória dos olhos: Óculos panorâmicos contra salpicos de líquidos. Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

8.2.5. Proteção corporal

CORPO: Roupa de trabalho

PÉS: Calçados de trabalho antiderrapante

8.2.6. Medidas complementares de emergência

Não é necessário tomar medidas complementares de emergência.

8.2.7. Controles de exposição do meio ambiente

Em virtude da legislação comunitária de proteção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente.

9. Propriedades Físico e Químicas

9.1. Aspecto Físico	
Estado físico @ 20 °C	Líquido
Aspecto	Viscoso
Cor	L 3.5 (ASTM D 1500)
Odor	Petróleo
9.2. Volatilidade	
Ponto de ebulição a pressão atmosférica	Não Disponível
Pressão de vapor @ 20 °C	Não Disponível
Pressão de vapor @ 50 °C	Não Disponível
Taxa de Evaporação @ 20 °C	Não Disponível
9.3. Caracterização do Produto	
Densidade @ 20 °C	0.8787 g/cm ³
Densidade relativa @ 20 °C	Não Disponível
Viscosidade cinemática @ 40 °C	114 cSt
Viscosidade cinemática @ 100 °C	14.9 cSt
Concentração	Não Aplicável
pH	Não Aplicável
Densidade do vapor @ 20 °C	Não Disponível
Coefficiente de partição n-octanol/água	Não Disponível
Solubilidade em água @ 20 °C	Não Disponível
Propriedade de solubilidade	Não Disponível
Temperatura de decomposição	Não Disponível
Ponto de fusão/ Ponto de congelamento	Não Disponível
Ponto de fluidez	Não Disponível
9.4. Inflamabilidade	
Ponto de fulgor	202 °C
Temperatura de auto-ignição	Não Disponível
Limite de inflamabilidade inferior	Não Disponível
Limite de inflamabilidade superior	Não Disponível

10. Estabilidade e Reatividade

10.1. Estabilidade e reatividade

Estável em condições de temperatura normais e uso aconselhado. Evitar o calor, faíscas, chamas.

10.2. Possibilidade de reações perigosas

Não se conhecem reações perigosas

10.3. Condições a serem evitadas

Evitar o contato com oxidantes fortes. Evitar o calor, chamas e outras fontes de ignição.

10.4. Materiais incompatíveis

Substâncias de oxidação forte.

10.5. Produtos perigosos da decomposição

Óxidos de carbono, fumo e fuligem possíveis. Vestígios possíveis de óxidos de nitrogénio. Óxidos de Fósforo

11. Informações Toxicológicas

11.1. Efeitos perigosos para a saúde

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da vida de exposição.

11.2. Ingestão - Efeito agudo

11.2.1. Toxicidade aguda

Sem dados disponíveis.

11.2.2. Corrosividade/Irritação

Produto não classificado como tóxico agudo por via oral.

11.3. Inalação - Efeito agudo

11.3.1 Toxicidade aguda

Produto não classificado como tóxico agudo por inalação.

11.3.2. Corrosividade/Irritação

Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

11.4. Contato com a pele e os olhos - Efeito agudo

11.4.1. Contato com a pele

Provoca irritação à pele.

11.4.2. Contato com os olhos

Não é esperado que o produto provoque irritação ocular.

11.5. Efeitos CMR - Carcinogênicos, Mutagênicos e Reprodutivos

11.5.1. Carcinogenicidade

Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.

Estudos em animais apresentaram resultados positivos e negativos quanto à carcinogenicidade à pele por via dérmica.

Segundo a **IPIECA**, os produtos de petróleo que apresentem como resultado para **IP 346 > 3% (p/p)** são consideradas carcinogênicas para a pele.

Teor de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos - **IP-346: 0.6 % (p/p)**.

11.5.2. Mutagenicidade

Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

11.5.3. Toxicidade para reprodução

Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

11.6. Efeitos de sensibilização

11.6.1 Respiratória

Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória.

11.6.2. Cutânea

Não é esperado que o produto provoque sensibilização cutânea.

11.7. Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Tempo de Exposição

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo.

11.8. Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição repetida

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo.

11.9. Perigo de aspiração

Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

11.9 Informações específicas da substância

Não aplicável

12. Informações Ecológicas

12.1 Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

12.1.1. Ecotoxicidade

Devido à natureza do produto, este produto apresenta ecotoxicidade.

12.1.2 Persistência e degradabilidade

De acordo com os resultados dos testes de biodegradabilidade, este produto não é facilmente biodegradável.

12.1.3. Potencial bioacumulativo

Apresenta alto potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.

12.1.4. Mobilidade no solo

É esperada baixa mobilidade no solo.

12.1.5. Resultados para PBT e vPvB

Esta mistura não contém substância considerada persistente, bioacumulável e tóxica (PBT).

Esta substância / mistura não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos (PBT), ou muito persistentes e muito bioacumuláveis (vPvB) em níveis de 0,1% ou mais.

12.1.6. Outros efeitos adversos

A liberação de grandes quantidades de produto pode causar efeitos ambientais indesejáveis, como a diminuição da disponibilidade de oxigênio em ambientes aquáticos devido à formação de camada oleosa na superfície, revestimento e conseqüente sufocamento de animais.

13. Considerações sobre a Destinação Final

13.1. Métodos recomendados para destinação final

13.1.1. Produto

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de reciclagem e eliminação. No caso da embalagem ter estado em contato direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada como resíduo não perigoso. Não se aconselha seu vazamento em cursos de água. Disposições regulatórias relacionadas com a gestão de resíduos:

NBR10004:2004, Resíduos sólidos - Classificação.

NBR16725:2014, Resíduo Químico, Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente, Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem.

Lei nº 12305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, regulamenta a Lei no. 12.305, de 2 de agosto de 2010.

O produto após utilizado, é considerado um **OLUC - Óleo Lubrificantes Usado ou Contaminado** e portanto requer tratamento antes do descarte. Destinar para um coletor autorizado pela **ANP**, conforme a **Resolução CONAMA nº 362 de 2005** ou consultar uma firma especializada em tratamento e descarte de resíduos. A legislação em vigor deve ser consultada e seguida. Não reutilizar as embalagens vazias para outros fins.

13.1.2. Restos de produtos

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação. Não se aconselha seu vazamento em cursos de água.

13.1.3. Embalagem usada

No caso da embalagem ter estado em contato direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada como resíduo não perigoso.

14. Informações sobre o Transporte

14.1.1. Transporte Terrestre

Este produto não é regulamentado para transporte (Terrestre, IMDG, IATA)

Número ONU Não Aplicável

Nome apropriado para embarque Não Aplicável

Classe ou subclasse de risco principal Não Aplicável

Classe ou subclasse de risco subsidiário Não Aplicável

Grupo de embalagem Não Aplicável

14.1.2. Transporte Hidroviário

Este produto não é regulamentado para transporte (Terrestre, IMDG, IATA)

Número ONU Não Aplicável

Nome apropriado para embarque Não Aplicável

Classe ou subclasse de risco principal Não Aplicável

Classe ou subclasse de risco subsidiário Não Aplicável

Grupo de embalagem Não Aplicável

14.1.3 Transporte Aéreo

Este produto não é regulamentado para transporte (Terrestre, IMDG, IATA)

Número ONU Não Aplicável

Nome apropriado para embarque Não Aplicável

Classe ou subclasse de risco principal Não Aplicável

Classe ou subclasse de risco subsidiário Não Aplicável

Grupo de embalagem Não Aplicável

14.2. Medidas e condições específicas de precaução

Não aplicável

14.3. Regulamentações adicionais

Não aplicável

15. Informações sobre o Regulamentações

15.1. Regulamentações específicas para o produto químico

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta FISPOQ como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseio, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

16. Outras Informações

FISPOQ elaborada em conformidade com a **NBR 14725-4:2014**.

16.1. Legendas e abreviaturas:

(IMDG): Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas. (IATA): Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO): Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO): Demanda química de oxigênio

(DBO5): Demanda biológica de oxigênio aos 5 dias (BCF): Fator de bioconcentração

(DL50): Dose letal 50

(CL50): Concentração letal 50

(EC50): Concentração efetiva 50

(Log POW): logaritmo coeficiente partição octanol-água (Koc): coeficiente de partição do carbono orgânico

16.2. Referências bibliográficas:

NBR 14725-1:2009 Versão Corrigida: 2010, Produtos químicos informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 1: Terminologia.

NBR 14725-1:2009 Versão Corrigida: 2010, Produtos químicos informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 2: Sistema de Classificação de perigo.

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos

NBR 14725-1:2012 Versão Corrigida 3: 2015, Produtos químicos informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 3: Rotulagem.

NBR 14725-4:2014, Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. **Parte 4: Ficha de Informações de segurança de produtos químicos (FISPOQ).**

NBR 15480:2007, Transporte rodoviário de produtos perigosos. Plano de ação de emergência (PAE) no atendimento a acidentes.

NBR 15481:2013, Transporte rodoviário de produtos perigosos - Requisitos mínimos de segurança.

NBR 7500:2013 Versão Corrigida:2013, Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.

NBR 7501:2011, Transporte terrestre de produtos perigosos - Terminologia.

Resolução número 420, de 12 de fevereiro de 2004, aprova as instruções complementares ao regulamento do transporte terrestre de produtos perigosos.

NBR 10004:2004, Resíduos sólidos Classificação

Lei nº 12305/2010 Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, regulamenta a **Lei nº 12.305**, de 2 de agosto de 2010.

NBR 16725:2014, Resíduo químico - Informações sobre segurança, saúde, e meio ambiente - Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem.

Resolução CONAMA nº 362/2005 - Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado."



Isenção de responsabilidade:

Declaração do adequador, tradutor e gerador do documento:

Nós da **MTX Engenharia e Consultoria** declaramos que reunimos as informações desta FISPOQ, que foram obtidas de fontes que acreditamos serem confiáveis. Considera-se ainda que as informações físico químicas aqui apresentadas foram fornecidas pelo proprietário/desenvolvedor do produto. No entanto, a informação é fornecida sem qualquer garantia, expressa ou implícita, quanto à sua exatidão. Esta FISPOQ foi preparada e deve ser usada somente com este produto. Se o produto é usado como um componente de outro produto, esta informação pode não ser aplicável. Este documento é gerado com a finalidade de distribuir informações sobre a saúde, saúde ocupacional, transporte, manuseio, armazenamento, primeiro - socorros e dados de segurança e ambientais.